

Comprovante de transferência eletrônica disponível

Gerenciador Financeiro CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	01639 / 1292 / 000577549387-3
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	ASSOCIACAO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RE
CPF/CNPJ:	05.956.125/0001-03

Banco:	260 - NU PAGAMENTOS S.A. 0000000 - 18236120
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	0001 / 00510995759-8
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	FERREIRA E SANTOS DISTRIBUIDORA LTDA.
CPF/CNPJ:	52.549.184/0001-47
Valor:	R\$ 171,00
Valor da tarifa:	R\$ 0,00
Finalidade:	05 - Pagamento de Fornecedores
Identificação da operação:	FERREIRA E SANTOS NF 127
Histórico:	

Data de débito:	31/07/2025
Data / Hora da operação:	31/07/2025 15:32:16

Código da operação:	46363682
Chave de segurança:	XR3C5T6XHRYEYHM2

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104



FERREIRA E SANTOS DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 52.549.184/0001-47
(31) 99640-4299

Cliente: Associação de Apoio Social e Cultural Renascer
Endereço: Rua Agripino de Lima, 181.
Cidade: Contagem
E-mail: assrenascer@gmail.com

CNPJ: 05.956.125/0001-03
Bairro: Inconfidentes
Cep: 32.223-270
Fone: (31) 3363-8312

ORÇAMENTO:

ITENS	QUANTIDADE	VALOR UN	VALOR TOTAL
BOBINA 79MM TERMICA PRIMUS	30 UN	5,70	171,00
TOTAL			171,00

01/07/2025

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS

Filipe dos Santos Dutra

Ferreira e Santos Distribuidora LTDA

52.549.184/0001-47

FERREIRA & SANTOS
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS

(31) 99640-4299

LOJA DA
EULÂNIA

DESEDE 1989

ARMARINHOS EULANIA

CNPJ: 25.940.990/0001-79

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 186.641.273.0047

Cliente: Associação de Apoio Social e Cultural Renascer	CNPJ: 05.956.125/0001-03
Endereço: Rua Agripino de Lima, 181.	Bairro: Inconfidentes
Cidade: Contagem	Cep: 32.223-270
E-mail: assrenascer@gmail.com	Fone: (31) 3363-8312

ORÇAMENTO

ITENS	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
BOBINA TÉRMICA PRIMUS 79MM	30	R\$ 5,95	R\$ 178,50
TOTAL			R\$ 178,50

DATA: 01/07/2025

VALIDADE DA PROSTA: 30 DIAS.

Eulania M^a Costa Terra

Eulania Maria da Costa Terra

ARMARINHOS EULANIA

CNPJ: 25.940.990/0001-79

**RUA JOSÉ ANTUNES, Nº 32, BAIRRO INCONFIDENTES – CONTAGEM
CEP: 32.223-230 – FONE: (31) 9 9718-0955**

Papel A4 Papelaria e Personalizado
Av: Diamante 1.117, Sapucaias 2 -
Contagem / MG
CNPJ: 31.004.242/0001-87



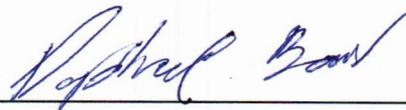
Cliente: Associação de Apoio Social e Cultural Renascer
Endereço: Rua Agripino de Lima, 181, Inconfidentes - Contagem / MG
Cep: 32.223-270 CNPJ: 05.956.125/0001-03
E-mail: assrenascer@gmail.com

DESCRIÇÃO DE ORÇAMENTO:

ITENS	QUANTIDADE	VALOR UN	VALOR TOTAL
BOBINA 79MM TERMICA PRIMUS	30 UN	6,07	182,10
TOTAL			182,10

01/07/2025

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS





18 de jul. de 2025 11:09:00
181 Rua Agripino de Lima
Inconfidentes
Contagem
Minas Gerais

PEDIDO DE MATERIAL

Cadastro único <beneficioscontagem@gmail.com>
Para: Associação Renascer <assrenascer@gmail.com>
Cc: claudia.ferreira@contagem.mg.gov.br

9 de julho de 2025 às 10:54

Bom dia, prezada!

Por gentileza em nome da Claudia, solicito o orçamento dos materiais que se seguem:

- 50 CANETAS ESFEROGRÁFICAS
- 2 PACOTES DE CAFÉ TRÊS CORAÇÕES
- 3 LÁPIS
- 1 PACOTE COM 4 POST-IT 38X50mm
- 2 CAIXAS COM 10 PACOTES DE FOLHAS A4
- 1 CAIXA DE BOBINA PARA IMPRESSORA DE PAPEL ELETRÔNICO- MEDIDA 79MM X 30M

Atenciosamente,
Felipe Vieira



**PREFEITURA
MUNICIPAL
DE CONTAGEM**

PROGRAMAS E BENEFÍCIOS

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL, TRABALHO E SEGURANÇA
ALIMENTAR**

R. Pe. Rossini Cândido, 10
Centro, Contagem
Tel: (31) 3352 - 5418
3352 - 5367



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FERREIRA E SANTOS DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 52.549.184/0001-47

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:34:48 do dia 27/06/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/12/2025.

Código de controle da certidão: **4120.A596.8D44.1D38**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
20/08/2025

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
18/11/2025

NOME/NOME EMPRESARIAL: FERREIRA E SANTOS DISTRIBUIDORA LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004738012.00-00

CNPJ/CPF: 52.549.184/0001-47

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: AV RAJA GABAGLIA

NÚMERO: 1617

COMPLEMENTO: SALA 501,

BAIRRO: LUXEMBURGO

CEP: 30380435

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2025000906526441



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FERREIRA E SANTOS DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 52.549.184/0001-47
Certidão n°: 48343851/2025
Expedição: 20/08/2025, às 14:32:04
Validade: 16/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FERREIRA E SANTOS DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **52.549.184/0001-47**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.